

RESOLUÇÃO Nº 41/2025

SÚMULA: APROVA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, PARA O MANDATO 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993 e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 21 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a composição da Comissão Organizadora do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para o mandato 2025/2027, da seguinte forma: **Flávio Gedoz** e **Gilene Rohden Prudente** – conselheiros não governamentais e **Marisa Cerutti de Andrade** e **Pietra Bertan Bortolazzi** – conselheiras governamentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 21/08/2025.

Marisa Cerutti de Andrade
Presidente do CMDPI
Gestão 2023/2025